



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 5/2021

Suspende o expediente na Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista, Comarca de Joinville.

O DR. MÁRCIO RENÊ ROCHA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO CENTRAL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da sede da serventia para novo endereço, conforme decisão proferida no SEI 0007847-82.2021.8.24.0710,

R E S O L V E:

Art. 1º **SUSPENDER O EXPEDIENTE EXTERNO** da **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BOA VISTA**, Comarca de Joinville, no dia **8 de março de 2021**.

Art. 2º As situações de urgência deverão ser atendidas em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, data da assinatura eletrônica.

Márcio Renê Rocha

Juiz-Diretor do Foro

Fórum Governador Ivo Silveira
Comarca de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RENE ROCHA**,
DIRETOR DO FORO, em 23/02/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5370735** e o
código CRC **9B8E152C**.

0001083-80.2021.8.24.0710

5370735v5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

PUBLIQUEI a Portaria 5/2021, de 23 de fevereiro de 2021 no átrio do Fórum
(mural da Direção), no dia 23/2/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTUNES MATIOLA, ANALISTA ADMINISTRATIVO**, em 23/02/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5371973** e o
código CRC **766F9F38**.

0001083-80.2021.8.24.0710

5371973v4